

# EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA DE PESQUISA

## SELEÇÃO Nº 12 /2025

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC), no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Pesquisa para o projeto “**Fazendo grandes avanços na implementação da CQCT da OMS no Brasil**”, destinado ao Perfil acostado na tabela do subitem 2.1.

### 1 – Objeto

O presente instrumento pretende a seleção de candidato a bolsista na modalidade de Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico em Nível IV, conforme Regulamento à Concessão de Bolsa do CEPESC, para a execução de projeto de pesquisa, baseada no projeto “**Fazendo grandes avanços na implementação da CQCT da OMS no Brasil**”.

### 2 - Bolsas de Pesquisa: 01 Bolsista – Perfil: Consultor jurídico sênior

2.1 - Está prevista a contratação de 01 bolsista, de acordo com as experiências profissionais e as cargas horárias demonstradas a seguir:

Perfil	Requisitos Obrigatórios	Carga Horária semanal	Nº de bolsistas	Valor (R\$)
<b>Bolsa Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico em Nível IV.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Nível superior em Direito;</li><li>- Doutorado concluído em Direito;</li><li>- Experiência na área acadêmica e/ou em projetos de pesquisa em temas como saúde, direitos humanos e consumo.</li><li>- Inglês.</li><li>- Experiência profissional em organizações que atuam nas áreas da saúde, direitos humanos e consumo.</li></ul>	08 horas	01	5.000,00

2.2 - Período de vigência do contrato: 04 (quatro) meses, tendo início em 05 de maio de 2025.

### 3 – Descrição das Atividades:

Desenvolvimento de estudo técnico-jurídico, baseado em revisão de literatura técnica e científica, documentos institucionais públicos, documentos internacionais da área de controle do tabaco, e na legislação nacional, para responder às seguintes questões orientadoras:

- Quais são os principais pontos de intersecção entre a legislação brasileira aplicável à internet (Marco Civil da Internet, Lei do Comércio Eletrônico e outras) e ao controle dos produtos de tabaco, no sentido de controlar e coibir a venda e a exposição/publicidade de produtos de tabaco em plataformas de e-commerce, redes sociais e em aplicativos de entrega?

- Quais as intersecções desse tema com o Código de Defesa do Consumidor e a Lei sobre Drogas?

- Como as decisões e diretrizes adotadas pela Conferência das Partes da CQCT (COP) nesse tema contribuem ou influenciam a aplicação da legislação nacional?

- Qual a legislação aplicável para impedir o acesso e a exposição de menores de 18 anos a esses produtos no meio digital?

- Quais são as responsabilidades atribuídas por lei às plataformas de e-commerce, redes sociais e aplicativos no que se refere à publicidade, venda e distribuição de produtos danosos à saúde, incluindo os de tabaco?

- Quais são os órgãos responsáveis pela fiscalização e penalização das infrações? Quais são as penalidades previstas em lei?

- Como os órgãos do Judiciário (STF, STJ, Ministério Público) têm se posicionado sobre a matéria?

- A legislação nacional vigente é suficiente para regulamentar a exposição/promoção e venda de produtos de tabaco em espaços virtuais? Quais medidas precisam ser propostas ou aprimoradas?

#### 4 - Inscrição:

As inscrições serão feitas através do e-mail [cepescedita@gmail.com](mailto:cepescedita@gmail.com), de acordo com cronograma especificado no item 6. **Favor informar o número do Edital, e o telefone de contato.**

#### 5 - Documentação necessária para inscrição:

- Currículo Lattes (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora),
- carta de apresentação com apontamentos sobre os requisitos atingidos para o edital (uma página)

Toda a documentação deverá ser enviada como anexo para o e-mail citado no item 4. A seleção será feita por meio de análise de curriculum Lattes e, conforme indicação no item 6, uma entrevista adicional junto ao candidato ou à candidata.

#### 6 – Cronograma

Inscrições	De 11/04/2025 a 17/04/2025 até as 12h horário de Brasília.
Análise de currículo Lattes*	22/04/2025
Publicação do resultado preliminar	24/04/2025
Recurso	25/04/2025
Divulgação do resultado recurso e divulgação da data e horários da entrevista.	28/04/2024
Entrevista**	29/04/2024
Divulgação do resultado final	30/04/2024
Início das Atividades	05/05/2024

\*O currículo Lattes receberá pontuação com base nos requisitos descritos no item 2.1, e conforme o quadro em Anexo I.

**\*\***Após análise de currículo (Anexo I), o Coordenador do Projeto agendará uma entrevista com os três candidatos que obtiverem a maior pontuação. A entrevista terá uma pontuação máxima de 3 pontos e será realizada através da plataforma de reunião virtual, cujo link, com horário, será disponibilizado ao candidato, através do endereço eletrônico utilizado para a submissão da candidatura.

**Critério de classificação:** Maior pontuação geral (Análise de currículo + Entrevista).

## **7 – Do resultado final e o prazo para recursos**

O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado conforme o cronograma previsto neste edital. Caso algum candidato deseje questionar o resultado final, poderá interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil a contar da divulgação dos resultados. O recurso deverá ser formalizado de acordo com as instruções especificadas neste edital. Após o termo desse prazo, não serão aceitos novos questionamentos.

### **7.1 O recurso deverá ser:**

- a) apresentado em formato livre;
- b) digitado, contendo, obrigatoriamente, o nome do candidato, as alegações e seus fundamentos.
- c) Não serão admitidos os recursos que não preencherem os requisitos deste item.
- d) O recurso será analisado pela banca examinadora do certame, sendo que, de sua decisão não caberá recurso.
- e) O resultado final será divulgado no sítio eletrônico: <https://cepesc.org.br/editais-e-licitacoes/>

## **8 – Contratação**

8.1 – O candidato selecionado terá um contrato de bolsa de pesquisa exclusivamente para o projeto, “**Fazendo grandes avanços na implementação da CQCT da OMS no Brasil**”, objeto de Acordo firmado entre o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC) e a Vital Strategies, Inc. ("VitalStrategies"), uma corporação sem fins lucrativos organizada de acordo com as leis do Estado de Nova Jersey.

8.2 – O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente.

8.3 – O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do projeto ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 8.

8.4 – Os contratos serão firmados em acordo com a necessidade do contratante para execução do projeto. A realização das atividades será conduzida de forma Virtual.

## **9 – Informações Gerais:**

9.1 – As atividades de pesquisa serão realizadas com o coordenador geral do projeto, nas seguintes condições:

- a. Dedicar 08 horas semanais, em atividade virtual orientada pelos coordenadores do Projeto;
- b. Realizar as atividades de acordo com o perfil de bolsista do edital o qual concorreu;
- c. Prestar assistência ao coordenador do projeto na forma e nos prazos por ele estabelecidos;
- d. Mencionar a condição de bolsista do CEPESC nas publicações e trabalhos apresentados.
- e. Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais. Candidatos nesta situação estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2025.



**Prof. Mario Roberto Dal Poz**

Prof. Titular IMS/UERJ

Presidente do CEPESC

**ANEXO I – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:**

<b>Item</b>	<b>TÍTULO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
A	Graduação em Direito	1/curso	1,0
B	Doutorado concluído em Direito	1/curso	1,0
C	Experiência na área acadêmica e/ou em projetos de pesquisa nos temas saúde, direitos humanos e consumo.	1/experiência	6,0
D	Inglês	1/curso	1,0
E	Experiência profissional em organizações que atuam nas áreas da saúde, direitos humanos e consumo.	1/experiência	6,0
<b>Desempenho na entrevista</b>			<b>5,0</b>
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>20,0</b>